



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.890, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 266/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor Antônio Aguinaldo Boaretto, portador do RG/SP nº 17.115.159-8, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - Geografia, lotado na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli, autorizado a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II, exercido na E.E. Professora Alva Fabri Miranda, no Município de Pederneiras, durante o ano letivo de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo